



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1276 - 20 de Junho de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Portaria nº 0209/2023

De 07 de junho de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 00 1/2016 para Provimento de vaga para cargo na área da Guarda Civil Municipal.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

1 - Convocar o candidato Marcos Alexandre do Couto, de acordo com a Determinação do Processo Judicial 0003442 -40-2017.8.1.0012, a comparecer para realização do Teste de Aptidão Física - TAF no dia 27/06/2023 às 08h00min no **ESTÁDIO MUNICIPAL IZALTINO CARNEIRO RIBEIRO, situado à ESTRADA DONA LEOPOLDINA, Nº 693, PARQUE VENEZA - Cachoeiras de Macacu/RJ**

LEIA-SE:

RESOLVE:

1 - Convocar o candidato Marcos A lexandre do Couto, de acordo com a Determinação do Processo Judicial 0003442 -40-2017.8.1.0012, a comparecer para realização do Teste de Aptidão Física - TAF no dia 27/06/2023 às 08h00min na **VILA OLÍMPICA DE CACHOEIRAS DE MACACU, situada à RJ 116 RODOVIA PRE SIDENTE JOÃO GOULART, RUA DALMO COELHO GOMES - Cachoeiras de Macacu/RJ**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS JARI

SESSÃO 004/2023

DEFERIDOS:-----

INDEFERIDOS:90031/2023-000112/2023

Cachoeiras de Macacu RJ, 19 de Junho de 2023

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 099



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 2266, de 26 de abril de 2023, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar 043/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o **CANCELAMENTO** da **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o Art. 080, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 043/2016, **RODRIGO DE OLIVEIRA CAMARA, matrícula 18577**, reassumindo o exercício de suas atividades em **02 de maio de 2023**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de março de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 6582, de 16 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **NELZENIR SOUZA DE ABREU**, matrícula nº 3851, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Privado, correspondente a 01 (um) ano e 04 (quatro) meses, conforme a seguir:

Empregador: PER. CONTR. CNIS 1
Período de Contribuição: 01/05/1991 a 31/08/1992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de maio de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 101



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 1389, de 20 de março de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **SILVANIR DE SOUZA**, matrícula nº 5032, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Público e Privados, correspondente a 15 (quinze) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) meses, conforme a seguir:

Empregador: SOUMAYER ENGENHARIA LTDA
Período de Contribuição: 01/09/1980 a 30/09/1980.

Empregador: SELEN SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Período de Contribuição: 09/03/1983 a 10/04/1988.

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 11/04/1988 a 30/09/1989.

Empregador: BANCO BRADESCO BERJ S. A.
Período de Contribuição: 01/10/1989 a 31/05/1997.

Empregador: BANCO ITAU CONSIGNADO S. A.
Período de Contribuição: 01/06/1997 a 18/08/1998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de maio de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

ATOS DO IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - IAPCM



PORTARIA Nº 025/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ - IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

1 - **CONCEDER**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em favor de **MARIA DA GLORIA BERNADTE ROCHA MORAES**, com fundamento no art. 30 da Lei complementar nº078/2022 em virtude do falecimento de seu cônjuge **DERMEVAL ALVES MORAES**, funcionário inativo do quadro desta municipalidade na função de **TRABALHADOR BRAÇAL_NIVEL I**, Matrícula nº **0138**, com proventos mensais no valor de total de **R\$1.416,74** (hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.416,74

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 29 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de Junho de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º: 5680





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 026/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

- 1- APOSENTAR INTEGRALMENTE POR TEMPO DE IDADE E CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 , com proventos integrais , a servidora desta Municipalidade a Srª MATHILDE FONSECA DE CASTRO , Mat. 1097 , no Cargo de Professor II , nível F , Ref. 08 , lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 126/2022 de 04 de Março de 2022 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.541/22	R\$4.391,29
TRIÊNIO	(65%) Lei Complementar 001/91	R\$2.845,34
GRADUAÇÃO A	Lei nº 2.541/22	R\$439,13
GRADUAÇÃO B	Lei nº 2.541/22	R\$219,56
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$ 7.904,32

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Junho de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 19 de Junho de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 28/ 2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

- 1- APOSENTAR INTEGRALMENTE , com fundamento no Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 , com proventos integrais , o servidor desta Municipalidade a SRº CARLOS ALBERTO TEIXEIRA , Mat. 1364 , no cargo de Agente de Saneamento de Saúde , Nível 01 , Grupo C , Ref 07 lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 123 de 03 de Março de 2022 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.563/23	R\$1.320,00
TRIÊNIO	(65%) Lei Complementar 001/91	R\$858,00
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE	Lei 1033/96	R\$198,00
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$ 2.376,00

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Junho de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Cachoeiras de Macacu /RJ, 19 de Junho de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 030/ 2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

- 1- APOSENTAR INTEGRALMENTE , com fundamento no Art.3º da Emenda Complementar nº 47/2005 , com proventos integrais , o servidor desta Municipalidade a SRª SIDÔNIA BRIVES DA SILVA CAMPOS , Mat. 1684 , no cargo de Agente Comunitário de Saúde , Nível 01 , Grupo D , Ref 07 lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 505/2022 de 12 de Agosto de 2022 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.563/23	R\$1.320,00
TRIÊNIO	(60%) Lei Complementar 001/91	R\$792,00
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE	Lei 1033/96	R\$198,00
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$ 2.310,00

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Junho de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Cachoeiras de Macacu /RJ, 19 de Junho de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 027/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

- 1- APOSENTAR INTEGRALMENTE POR TEMPO DE IDADE E CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.49º da Lei Complementar nº 78/2022 , com proventos integrais , a servidora desta Municipalidade a SRª MIRALDA PINHEIRO GARCIA , Mat. 4454 , no Cargo de Artífice de Cozinha , nível I A , Ref. 6 , lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 610/2022 de 01 de Dezembro de 2022 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.518/22	R\$1.545,17
TRIÊNIO	(50%) Lei Complementar 001/91	R\$772,58
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$ 2.317,75

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Junho de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Cachoeiras de Macacu /RJ, 19 de Junho de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 029/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

- 1- APOSENTAR INTEGRALMENTE POR TEMPO DE IDADE E CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.49º da Lei Complementar nº 78/2022 , com proventos integrais , a servidora desta Municipalidade a SRª SHIRLEY SOUZA DE ARAUJO , Mat. 2428 , no Cargo de Servente , nível II B , Ref. 08 , lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 602/2022 de 19 de Setembro de 2022 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.518/22	R\$1.903,82
TRIÊNIO	(55%) Lei Complementar 001/91	R\$1.047,10
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$ 2.950,92

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Junho de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Cachoeiras de Macacu /RJ, 19 de Junho de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 031/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

- 1- APOSENTAR POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS , com fundamento no Art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 , a servidora desta Municipalidade a SRª ADEMILDE CORDEIRO , Mat. 1983 , no Servente , nível I A , Ref. 6 , lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 566 de 08 de Setembro de 2022 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	1326.55/10,950 x 10.286 = 1.246,81	R\$1.246,81
TRIÊNIO	(50%) Lei Complementar 001/91 Lei Complementar 002/92	R\$623,40
GRAT. APOIO	Lei 1.878/11	R\$85,14
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$ 1.955,36

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Junho de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Cachoeiras de Macacu /RJ, 19 de Junho de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 015/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Exonerar, a servidora descrita abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIMB	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
JANEIR FERNANDES PEREIRA	ASSESSOR DE VEREADOR	CCVI	050/2021 Publicação 09/12/2021

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 15 de Junho de 2023.

Gabinete da Presidência, 15 de Junho de 2023

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.722 de 20 de junho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 5.000,00 (Cinco mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

30 - AUTARQUIA
30.032-SERVICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO
508-26.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000 5.000,00

Total de Suplementação: 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA
30.032-SERVICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO
507-26.122.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00.1.500.0000 5.000,00

Total da Anulação: 5.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.723 de 20 de junho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20- PREFEITURA
20.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 70.000,00
059-04.122.0001.2001.3.1.90.96.00.00.00.1.500.0000
20.011-SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO 136.000,00
152-06.122.0002.2042.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000

Total de Suplementação: 206.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA
20.005-SECRETARIA MUN. DE FAZENDA 70.000,00
043-04.122.0001.2007.3.3.90.47.00.00.00.1.500.0000
20.011-SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO 60.000,00
147-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000 76.000,00
157-01.182.0025.2115.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000

Total da Anulação: 206.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 570 - 20 de Junho de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1276

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE**:

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 050/2023.
Licitação nº 014/2023.
Modalidade: Pregão Presencial.
Data da Homologação: 20/06/2023.
Valor Total Registrado: R\$ 1.511.600,12 (Um milhão, quinhentos e onze mil seiscientos reais e doze centavos)
Empresa Registrada: **COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELL**.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS, MOVIDOS A GASOLINA, ALCOOL, DIESEL E GNV E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU LEGÍTIMOS, COM SERVIÇO DE GUINCHO, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 20/06/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A publicação referente ao Extrato de Termo Aditivo nº 016 /2023, veiculado no Diário Oficial do Município, Edição nº 127 5, folha nº 07 de 16 de Junho de 2023, contém divergência:

ONDE SE LÊ:

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – **CONTRATO Nº 013/2022 - Proc. Adm. nº. 013/2021 .**

LEIA -SE:

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – **CONTRATO Nº 013/2022 - Proc. Adm. nº. 017/2021 .**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19/06/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2023

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE**:

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 5929/2022.
Licitação nº 004/2023.
Modalidade: Convite.
Data da Homologação: 19/06/2023.
Valor Total Contratado: R\$ 175.735,58 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
Empresa Contratada: **INOVA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO EM DIVERSOS PONTOS DO DIQUE – MARUBÁ/SÃO JOSÉ E BONANZA, NESTE MUNICÍPIO.**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19/06/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Salva mais em
gov.br/doacaodeleite

f /mmsaude
t /mmsaude
w /MinSaudeBR
i /mmsaude